



FÓRUM DE GOVERNADORES DA AMAZÔNIA LEGAL

RESUMO EXECUTIVO DO PROCESSO DE CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA

AMAZÔNIA LEGAL

BRASÍLIA | DF
ABRIL 2019

I. APRESENTAÇÃO

O presente Resumo Executivo trata do processo de criação do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, resultado da evolução das agendas do Fórum de Governadores da Amazônia que, este ano, completa 11 anos.

Os Chefes do Poder Executivo dos estados amazônicos reunidos durante o 13º Fórum, realizado na cidade de Macapá, em fevereiro de 2017, foram signatários da decisão de implantar o Consórcio, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento sustentável dos estados membros e ampliar a competitividade da região.

Em maio daquele mesmo ano, os governadores assinaram o Protocolo de Intenções, primeiro documento formal para a criação do Consórcio Amazônia Legal, por ocasião do 14º Fórum, realizado na cidade de Porto Velho – RO.

O Protocolo de Intenções deu origem a Projetos de Leis que foram submetidos às Assembleias Legislativas dos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Maranhão, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, todos aprovados entre os meses de junho e dezembro de 2017.

O Consórcio é uma autarquia na modalidade de associação pública, com autonomia para captar recursos, promover investimentos e executar projetos de interesse comum aos nove estados da Amazônia brasileira.

Em 29 de março deste ano, durante o 17º Fórum de Governadores, em Macapá/AP, os governadores dos nove estados da região assinaram o Contrato de Consórcio, ato oficial de instalação. Surge assim um novo arranjo interinstitucional de governança entre os estados membros, em torno de uma pauta amazônica comum.

II. BREVE HISTÓRICO

A iniciativa de criação do Consórcio da Amazônia Legal foi tomada pelos governadores como estratégia à implementação de uma agenda comum de programas e projetos prioritários, voltada a ampliar os fatores de competitividade e sustentabilidade da região, considerando o potencial de sua economia, de seus recursos ambientais, logística, população e os desafios, também comuns.

Até março deste ano, o espaço de diálogo e de deliberações entre os estados acontecia no âmbito do Fórum de Governadores da Amazônia Legal, instância que, periodicamente, reúne os chefes do Poder Executivo, desde o ano de 2008, com 17 edições já realizadas.

Em 2017, os governadores decidiram institucionalizar o espaço de articulação intergovernamental, a fim de operacionalizar mecanismos e instrumentos que garantam maior efetividade às agendas priorizadas.

As primeiras discussões nessa direção foram realizadas em novembro de 2015, na cidade de Belém, por ocasião do 12º Fórum, com uma pauta propositiva de retomada do crescimento econômico, reforma tributária, revisão das taxas de juros para atração de investimentos, ampliação do acesso ao crédito e fortalecimento da economia de baixo carbono.

Em janeiro de 2017, na cidade de Macapá-AP, durante o 13º Fórum, os governadores decidiram formalmente associar seus estados em modalidade de consórcio público. No dia 5 de maio daquele mesmo ano, na cidade de Porto Velho, os governadores assinaram o Protocolo de Intenções para a criação do Consórcio, durante o 14º Fórum.

Em 2017 foram ainda realizadas outras duas edições do Fórum, sendo o 15º em Cuiabá e o 16º em Rio Branco, em agosto e outubro, respectivamente.

Na 17ª edição do Fórum, as agendas de trabalho foram retomadas, ocasião na qual os novos governadores eleitos e os reeleitos atualizaram a discussão das pautas e proposições, e estabeleceram os encaminhamentos à instalação e funcionamento do Consórcio Amazônia Legal.

III. MARCOS MOBILIZATÓRIOS

A organização e condução das agendas dos Fóruns de Governadores da Amazônia contam com a participação e apoio técnico de órgãos dos respectivos governos dos estados membros. Até o 13º Fórum, a participação variava segundo a agenda programática dos encontros. Em decorrência da decisão de se instituir o Consórcio da Amazônia Legal, os meses seguintes representaram marcos mobilizatórios importantes na reorganização das agendas.

A partir do 14º Fórum, em Porto Velho-RO, ficou estabelecida a participação permanente de representantes designados pelos governadores para conduzirem os processos necessários à instalação do Consórcio. A medida visou assegurar a evolução das ações planejadas, evitando a descontinuidade de esforços.

Entre janeiro e maio de 2017, houve intensa troca de informações entre os estados, de modo a consolidar a versão final do Protocolo de Intenções, documento que veio a ser assinado pelos governadores por ocasião do 14º Fórum.

A partir daí as agendas foram aperfeiçoadas e mantidas de forma constante, a fim de que as pautas avançassem progressivamente. Com este objetivo foram instituídas quatro câmaras setoriais de trabalho: Consórcio; Meio Ambiente; Segurança Pública; e Comunicação Pública.

Durante o 15º Fórum, realizado em Cuiabá-MT em agosto de 2017, foi instituído o Comitê Executivo do Fórum, a fim de ampliar a mobilização. Naquela ocasião, foram designados pelos governadores dois representantes de cada estado membro, um titular e um suplente, para a composição do Comitê. Participaram representantes das Secretárias de Planejamento, de Governo, Casa Civil e Procuradorias.

Por ocasião do 16º Fórum, na cidade de Rio Branco-AC, em outubro de 2017, os governadores ratificaram a indicação dos titulares e suplentes do Comitê Executivo para a composição do Conselho de Administração do Consórcio.

Na 17ª edição do Fórum, em Macapá, o Consórcio foi instalado, com a assinatura do Contrato de Consórcio Público.

IV. ASSEMBLEIAS APROVAM CRIAÇÃO DO CONSÓRCIO

O trabalho coordenado dos governadores e de suas equipes foi fundamental para a celeridade do processo de ratificação do Protocolo de Intenções nas Assembleias Legislativas dos respectivos estados. Entre junho e dezembro de 2017, todos os nove estados já haviam sancionado e publicado suas leis, conforme quadro a seguir.

20/06/17	07/07/17	17/07/17	18/07/17	13/10/17
RO	AP	MT	AC	MA
Lei Nº 4.087 /2017 Sancionada e Publicada.	Lei Nº 2.203/2017 Sancionada e Publicada.	Lei Nº 10.569/2017 Sancionada. Publicada em 18/07	Lei Nº 3.264/2017 Sancionada e Publicada.	Lei Nº 10.697/2017 Sancionada e Publicada.
26/10/17	31/10/17	06/12/17	26/12/17	
TO	RR	PA	AM	
Lei Nº 3.272/2017 Sancionada e Publicada.	Lei Nº 1.206/2017 Sancionada. Publicada em 09/11	Lei Nº 8.573/2017 Sancionada. Publicada em 07/12	Lei Nº 4.530/2017 Sancionada e Publicada.	

V. ESTRUTURA E FINALIDADES DO CONSÓRCIO

O Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal é uma autarquia, modalidade associação pública e, como tal, integrará a administração indireta de todos os estados membros. Tem foro no Distrito Federal e seu escritório central funcionará em Brasília, com núcleos administrativos nos estados associados.

O Consórcio tem a seguinte estrutura de funcionamento: i) Assembleia Geral, instância de deliberação; ii) Conselho de Administração, integrado por secretários ou técnicos indicados pelos governadores; e iii) Secretaria Executiva. A

Assembleia Geral pode, a qualquer tempo, propor a criação de Câmaras Setoriais, para condução de trabalhos técnicos em áreas programáticas específicas, e de Conselho Consultivo, como instâncias organizacionais complementares.

A Assembleia Geral, instância máxima do Consórcio, é composta pelos governadores dos estados associados, sendo presidida por um dos chefes do Poder Executivo, em mandato de 1 ano, podendo ser reconduzido por igual período. Para o funcionamento inicial do Consórcio, cada estado membro entra com um aporte de R\$ 500 mil anuais, dividido em quatro parcelas iguais.

Entre as finalidades do Consórcio, expressas no artigo 7º do Protocolo de Intenções, estão as seguintes, dentre outras: o desenvolvimento econômico e social da Amazônia Legal, de maneira harmônica e sustentável; o compartilhamento de instrumentos, ferramentas, estudos, projetos e processos inovadores de gestão pública e de ciência e tecnologia, entre os estados membros; a criação e o fortalecimento de políticas de estímulo à produção e produtividade rural; o desenvolvimento de projetos de infraestrutura e logística, com vistas à integração da região e inserção nacional e internacional; a integração de políticas e iniciativas na área de segurança pública, com ênfase nas regiões de fronteira e em áreas de conflitos agrários; a definição de iniciativas comuns para a melhoria do sistema prisional da região; a atuação na captação de investimentos e ampliação das fontes de recursos voltadas ao fomento e desenvolvimento da Amazônia e conservação de sua biodiversidade, florestas e clima; o desenvolvimento de projetos voltados a uma economia de baixo carbono; o estabelecimento de uma relação cooperativa nas diversas áreas da gestão pública, bem como o incentivo a parcerias público- privadas.

VI. INSTALAÇÃO DO CONSÓRCIO

Para a instalação e o funcionamento do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal foram formalizados os seguintes atos e procedimentos:

- i. Realização da primeira reunião da Assembleia Geral, instância máxima do Consórcio;
- ii. Assinatura pelos governadores de documento que permite a conversão do Protocolo de Intenções, ratificado pelas Assembleias Legislativas, em Contrato de Consórcio Público, com o qual se obtém o registro da Autarquia no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- iii. Eleição do primeiro Presidente do Consórcio, por deliberação dos governadores dos estados membros reunidos em Assembleia Geral, sendo eleito para o primeiro mandato o governador Waldez Góes;
- iv. Em curso, a constituição do Conselho de Administração, sendo um titular e um suplente indicados pelos governadores dos estados membros, entre secretários ou técnicos governamentais.

VII. REALIZAÇÃO DO 17º FÓRUM EM MACAPÁ

O 17º Fórum de Governadores da Amazônia Legal, realizado nos dias 28 e 29 de março de 2019, na cidade de Macapá-AP, reuniu chefes do Poder Executivo dos estados membros, assim como secretários e técnicos integrantes das Câmaras Setoriais. Contou com a participação de convidados externos, representantes políticos e entidades da sociedade civil.

A realização do 17º Fórum foi coordenada pelo Governo do Estado do Amapá, contando com a participação de representantes dos estados membros. Para o alcance dos resultados, a comunicação e articulação entre as equipes estaduais foi fundamental.

Durante o primeiro dia do evento, representantes das Câmaras Setoriais reuniram-se para discussão e deliberações acerca das pautas previstas. O objetivo foi realinhar as agendas para a construção de uma carteira de programas e

projetos prioritários, visando ao alcance de resultados de curto e médio prazos, a ser estruturada durante o processo de elaboração do Planejamento Estratégico do Consórcio.

Os encaminhamentos e trabalhos do primeiro dia foram submetidos à deliberação dos governadores durante reunião da Assembleia Geral que aconteceu na manhã do dia 29 de março. Os resultados das agendas tratadas foram registrados em Ata e sintetizadas na Carta de Macapá | 2019. O evento foi encerrado com os pronunciamentos das autoridades.